



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Comissão de Graduação
Comissão de Coordenação de Curso

RELATÓRIO SÍNTESE

RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO

Período: 2019 a 2024

INSTITUIÇÃO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Local: Campus Butantã, São Paulo

Curso: Farmácia

Modalidade/Habilidade/Ênfase: Farmacêutico

São Paulo

2024

SUMÁRIO

	Pág.
1. Atos legais referentes ao curso	3
2. Dados gerais do curso	4
3. Histórico do curso	5
4. Infraestrutura física reservada para o Curso.....	9
5. Biblioteca	10
6. Corpo docente	10
7. Corpo técnico	11
8. Demanda do curso nos processos seletivos	12
9. Demonstrativo de alunos do curso	13
10. Estrutura curricular do curso	14
10.1. Normas legais	14
10.2. Matriz curricular vigente	15
10.3. Estágios	21
10.4. Trabalho de conclusão de curso	21
10.5. Atividades complementares	22
10.6. Atividades de Extensão	24
10.7. Intercâmbios no exterior	26
10.8. Programa de tutoria acadêmica	28
Anexos.....	29
1. Relação Nominal do Corpo Docente	
2. Carga horária docente	
3. Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas	
4. Resolução CNS/CES – 6/2017 – DCN	
5. Resolução CNS/CES – 7/2018 - Extensão	
6. Deliberação CEE 216/2023 – Extensão	
7. Grade Curricular 9013 – integral / noturno	
8. Locais conveniados para realização de estágio de graduação	

1. ATOS LEGAIS REFERENTES AO CURSO

A Escola de Farmácia de São Paulo, criada em 12 de outubro de 1898, foi reconhecida pelo Governo do Estado como estabelecimento de ensino superior, em 11 de agosto de 1899, e pelo Governo Federal somente em 28 de agosto de 1905 (Decreto 13.760). Com a criação da Universidade de São Paulo (USP) pelo Decreto 6283, de 25 de janeiro de 1934, esta Faculdade passou a integrá-la com o nome de Faculdade de Farmácia e Odontologia da USP, até 07 de julho de 1962, quando, pelo Decreto 40.346, passou a denominar-se Faculdade de Farmácia e Bioquímica. A atual denominação “Faculdade de Ciências Farmacêuticas” data de 16 de dezembro de 1969, por força do Decreto 52.326.

O curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da USP segue a Resolução CNE/CES 06 de 19 de outubro de 2017, a partir da qual, em 2020, foi implantada a nova matriz curricular, amplamente discutida na Unidade e aprovada pelo Conselho de Graduação da USP em 20 de dezembro de 2018.

Ressalta-se que a última renovação de Reconhecimento do Curso foi aprovada pela Portaria CEE/GP 215, de 21-10-2020, do Conselho Estadual de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado, em 22/10/2020 - Seção I - Página 25, por um período de cinco anos.

1.1 Responsável pelo Curso

1.1.1 Nome: Humberto Gomes Ferraz

1.1.2 Titulação: Professor Associado

1.1.3 Cargo Ocupado na Instituição: Diretor

1.1.4 Mandato: 17/10/2020 a 16/10/2024

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Horários de Funcionamento:

Das 08:00 às 23:00 horas, de segunda a sexta-feira

Das 08:00 às 14:00 horas, aos sábados

Duração da hora/aula: 60 minutos

Carga Horária Total do Curso: 4800 horas

Disciplinas obrigatórias: 3240 horas (208 créditos aula + 4 créditos trabalho)

Atividades Acadêmicas Complementares: 90 horas

Atividades extensionistas: 480 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: Projeto de TCC (30 horas) e TCC (120 horas)

Estágios curriculares obrigatórios: Estágio I - Práticas Farmacêuticas (120 horas)/
Estágio II - Atividades Farmacêuticas (840 horas)

Número de vagas oferecidas:

Período Integral: 75 vagas

FUVEST				ENEM-USP			Provão Paulista	
TOTAL	AC	EP	PPI	TOTAL	EP-L1	EP-L4	TOTAL	EP
54	36	10	8	15	8	7	6	6

AC: ampla concorrência; EP: escola pública; PPI: pretos, pardos e indígenas

Período Noturno: 75 vagas

FUVEST				ENEM-USP			Provão Paulista	
TOTAL	AC	EP	PPI	TOTAL	EP-L1	EP-L4	TOTAL	EP
54	36	10	8	15	8	7	6	6

AC: ampla concorrência; EP: escola pública; PPI: pretos, pardos e indígenas

Tempo para integralização do curso:

Período integral: tempo mínimo de 10 semestres
tempo máximo de 15 semestres

Período Noturno: tempo mínimo de 10 semestres
tempo máximo de 15 semestres

Sistema Corporativo USP: Sistema JupiterWeb

Sítio Eletrônico da Graduação <http://www.fcf.usp.br/graduacao>

3. HISTÓRICO DO CURSO

No dia 12 de outubro de 1898, em reunião promovida pelo Dr. Bráulio Gomes, fluminense nascido em Barra Mansa, foi fundada a Escola Livre de Pharmacia de São Paulo, denominação alterada em 05 de abril de 1902 para Escola de Pharmacia, Artes Dentárias e Partos e, depois, Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo. Em 11 de agosto de 1899, foi reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo como estabelecimento de ensino superior e pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 13.760, de 28 de agosto de 1905, que reconheceu como válidos em todo o território nacional, os diplomas conferidos pela Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetrícia de São Paulo. O curso era de três anos de duração para a formação do Farmacêutico, e mais um para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Naturais e Farmacêuticas, após a defesa de tese. Foram aclamados como Diretor e Vice-Diretor respectivamente, o Dr. Bráulio Gomes e o Farmacêutico Pedro Baptista de Andrade. A primeira sede localizava-se na Rua Brigadeiro Tobias, nº 1, na esquina com a Ladeira Santa Efigênia, no Bairro da Luz, São Paulo. Esta Escola foi transferida, no dia 12 de outubro de 1905, para a Rua Marquês de Três Rios, localizada no bairro do Bom Retiro, São Paulo.

Pelo Decreto nº 6.283, de 25 de janeiro de 1934, do Governo Armando de Salles Oliveira, foi criada a Universidade de São Paulo (USP), primeira universidade pública do Estado de São Paulo. Como parte integrante da USP, foi criada a Faculdade de Farmácia e Odontologia, tendo como primeiro diretor o Prof. Benedicto Montenegro.

Em 1954, houve grande reformulação do currículo, com a inclusão das disciplinas básicas biológicas, passando o curso a ser ministrado em quatro anos. A partir de 1957, algumas cátedras foram transferidas para a Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, localizada no bairro do Butantã, São Paulo.

Pelo Decreto nº 40.346, de 07 de julho de 1962, a Faculdade de Farmácia e Odontologia passou a ser denominada Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP. A turma de 1962, com quatro anos de curso, reivindicou e recebeu o título de Farmacêutico-Bioquímico, aplicado de forma retroativa à turma de 1961. No início de 1963, o curso passou a ser ministrado em 10 semestres no período integral e em 12

semestres no período noturno. No início de 1966, a Faculdade de Farmácia e Bioquímica transferiu-se definitivamente para a Cidade Universitária.

Em 16 de dezembro de 1969, durante a Reitoria de Miguel Reale, o Diário Oficial de São Paulo publica o Decreto nº 52.236 do Governador Abreu Sodré que instituiu o Estatuto da USP que muda as estruturas política, administrativa, funcional e didática da instituição, passando a Faculdade a ser denominada Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF), conforme o artigo 5º do Estatuto.

Com a reforma universitária, a partir de 1970, foi introduzida nova estrutura organizacional, curricular e política na USP. Nessa reforma, as cátedras foram extintas e substituídas pelos Departamentos, como menor unidade administrativa da Universidade. Na FCF, foram criados os Departamentos de Alimentos e Nutrição Experimental (FBA), Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC), Farmácia (FBF) e Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT) que ficaram responsáveis pelo ensino profissionalizante. Foram também criados os Institutos de Ensino e Pesquisa, como o Instituto de Biociências, Instituto de Ciências Biomédicas, Instituto de Física, Instituto de Matemática e Estatística e Instituto de Química, que se encarregaram do ensino básico, juntamente com a Faculdade de Saúde Pública. Nessa estrutura, os conteúdos curriculares foram organizados na forma de disciplinas ministradas pelos Departamentos das Unidades de Ensino e Pesquisa. Fato relevante foi a criação da Biblioteca do Conjunto das Químicas, fruto da integração das bibliotecas da FCF e do IQ, tornando-se o mais importante acervo bibliográfico, no gênero, do país.

Em 04 de abril de 1968, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução nº 4 do Conselho Federal de Educação, que estabeleceu o Currículo Mínimo para todos os cursos de Farmácia do Brasil, introduzindo o curso Farmacêutico, Farmacêutico Industrial e o Farmacêutico-Bioquímico em duas modalidades.

Com isso, em 1969, a estrutura curricular do curso de graduação da FCF sofreu modificações, a saber: o ciclo pré-profissionalizante constituído por disciplinas ministradas pelos Institutos de Ensino e Pesquisa; o ciclo profissionalizante comum para formação do Farmacêutico com disciplinas da FCF (conclusão em 7 semestres); e o ciclo

profissionalizante diversificado (conclusão em 10 semestres) com a Modalidade Industrial (Farmacêutico Industrial) e a Modalidade Saúde Pública (Farmacêutico de Saúde Pública).

Em 1970, foram criadas duas Modalidades do Curso de Farmácia-Bioquímica, a saber: Modalidade Fármaco e Medicamento e Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas, com 10 e 12 semestres, nos períodos integral e noturno, respectivamente. Em 1977, foi criada a Modalidade Alimentos. O Curso de Farmácia com 7 semestres foi extinto em 1980.

Em 2002, o Ministério da Educação publicou novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Farmácia, por meio da Resolução CNE/CES 02 de 19 de fevereiro de 2002, que estabeleceu a formação do Farmacêutico com caráter generalista. Atendendo a essas diretrizes, a FCF reformulou a estrutura curricular tendo sido extintas as modalidades e implantado, a partir de 2004, o modelo de formação generalista que se encontra vigente.

Com a publicação das novas DCN pela Resolução CNE/CES 06 de 19 de outubro de 2017, a FCF, por meio de sua Comissão de Graduação (CG) e Comissão de Coordenação de Curso (CoC), propôs nova Matriz Curricular implantada a partir de 2020. A nova matriz foi aprovada pela Congregação da FCF, em 31/08/2018, e pelo Conselho de Graduação da USP, em 20 de dezembro de 2018. O curso passou a ser denominado Curso de Graduação em Farmácia.

Em 2020, entrou em vigor a atual matriz curricular do curso de Farmácia da FCF/USP e sua estruturação foi baseada nas DCN publicadas na resolução CNE/CES 06 de 17 de outubro de 2017. A matriz curricular, que é base do atual projeto pedagógico, orienta a formação de um profissional farmacêutico humanista, crítico, reflexivo e generalista, que possua competências e habilidades para atuar em três grandes eixos, a saber: Cuidado em Saúde, Gestão em Saúde e Tecnologia e Inovação em Saúde. Assim, construção da matriz do curso de Farmácia da FCF/USP, em consonância com as novas DCN, teve como objetivo inicial adequar as disciplinas (conteúdo, carga horária, sequência e distribuição) ao modelo proposto de três eixos de competências. Com essa

adequação, e paralelamente com a criação de disciplinas integradas e/ou módulos temáticos, foi possível promover significativa redução do número de disciplinas, otimização de carga horária, dos conteúdos bem como a incorporação de métodos ativos de ensino. Ademais, a criação da matriz curricular, na qual os períodos integral e noturno possuem a mesma sequência e distribuição de disciplinas na grade horária, auxiliou na flexibilização curricular e permitiu ao estudante ter maior espaço na grade para realização de atividades extraclasse nos âmbitos do ensino, da pesquisa e de extensão. Destaca-se ainda que, por força da Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018 e da Deliberação CEE 216/2023, foram incorporadas atividades ou elementos extensionistas à matriz curricular vigente do curso, que incluem os vetores em disciplinas tradicionais (segmento de carga horária dedicada à atividade de extensão) e a criação da Atividade Extensionista Curricular (AEX), a qual contabilizará a carga horária proveniente dos diversos projetos de extensão da Unidade e da Universidade. Essa inserção busca equilibrar as obrigações acadêmicas do aluno, permitindo uma ampliação das experiências e assegurando um aprimoramento em sua educação, nos âmbitos técnico, científico, social e cultural.

4. INFRAESTRUTURA FÍSICA RESERVADA PARA O CURSO

No **quadro 4.1**, estão indicados os espaços didáticos disponibilizados para o Curso de Graduação em Farmácia da FCF.

Quadro 4.1. Espaços didáticos utilizados pelo Curso de Farmácia

Local	Instalações*	Número	Capacidade	Total de Salas/Laboratórios
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Salas de aula	1	84	7
		3	90	
		2	65	
		1	40	
	Laboratórios didáticos	3	30	6
		1	40	
		1	56	
	1	90		
Instituto de Biociências	Sala de aula	1	133	1
	Laboratórios didáticos	1	74	1
Instituto de Ciências Biomédicas	Salas de aula	1	182	7
		2	110	
		4	100	
	Laboratórios didáticos	2	95	9
		2	90	
		2	85	
		3	40	
Instituto de Física	Salas de aula	1	90	2
		1	70	
	Laboratórios didáticos	0	0	0
Instituto de Química	Salas de aula	1	106	5
		1	105	
		1	91	
		1	94	
		1	87	
	Laboratórios didáticos	8	85	8
Instituto de Matemática e Estatística	Salas de aula	2	100	2
	Laboratórios didáticos	0	0	

*Com acessibilidade.

5. BIBLIOTECA

No **quadro 5.1**, estão indicados os recursos bibliográficos disponibilizados para o Curso de Graduação em Farmácia da FCF.

Quadro 5.1. Acervo da Biblioteca do Conjunto de Químicas da USP

Recurso	Especificação
Tipo de acesso ao acervo	(X) Livre () Através de funcionário
É específico para o curso	() sim () não (X) específica da área
Total de Livros para o curso	Títulos: 38.605
Periódicos (títulos, encadernados, fascículos)	244.575
Mídias	162
Teses	7.299
Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	478
Outros (patentes)	232

Fonte: Divisão de Biblioteca e Documentação do Conjunto das Químicas. Dados extraídos de: <https://www.bcq.usp.br/acervo/> (2023).

6. CORPO DOCENTE

O corpo docente da FCF é constituído por 74 docentes, dos quais 69 estão em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), quatro em Regime de Turno Completo (RTC) e 1 em Regime de Turno Parcial (RTP). No **quadro 6.1**, está indicada a titulação do corpo docente incluindo o número de professores com estágio de Pós-Doutorado, no Brasil e no exterior.

Quadro 6.1. Titulação do corpo docente

Titulação	Docentes (n)		Pós-doutorado (n)	
Doutor	31	41,8%	19	
Livre Docente - Associado	24	32,5%	22	
Titular	19	25,7%	12	
Total	74	100%	53	71,6%

n: número

A relação nominal do corpo docente da FCF com informações sobre titulação, regime de trabalho e *links* de acesso ao currículo Lattes dos docentes estão indicados no **Anexo 1**. As disciplinas de graduação ministradas pelos docentes e a carga horária semanal estão indicadas no **Anexo 2**.

O curso de graduação também conta com a colaboração de vários docentes de outras Unidades da USP (Instituto de Química, Instituto de Física, Instituto de Matemática e Estatística, Instituto de Biociências, Instituto de Ciências Biomédicas e Faculdade de Saúde Pública) para ministrar disciplinas.

7. CORPO TÉCNICO

O corpo técnico da FCF é constituído por 51 funcionários, dos quais 41 estão em envolvidos em atividades de ensino em laboratórios didáticos e 10 participam de serviços de extensão universitária. Nos **quadros 7.1** e **7.2** estão indicados os Departamentos e serviços onde estão alocados esses funcionários.

Quadro 7.1. Corpo técnico disponível para laboratórios didáticos

Departamentos	Categoria		
	Básico	Técnico	Superior
Departamento de Alimentos e Nutrição (FBA)	1	6	4
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (FBC)	0	7	7
Departamento de Farmácia (FBF)	1	4	5
Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica (FBT)	2	3	1
Total	4	20	17

Quadro 7.2. Corpo técnico disponível para serviços de pesquisa e extensão universitária

Serviços	Categoria		
	Básico	Técnico	Superior
Laboratório de Controle de Medicamentos, Cosméticos, Domissanitários, Produtos Afins e Matérias-Primas (CONFAR)	0	0	1
Farmácia Universitária da USP (FARMUSP)	0	1	3
Serviço Ressonância Magnética Nuclear do FBF	0	0	1
Laboratório de Apoio à Pesquisa do FBC	0	1	0
Laboratórios de Equipamentos Multiusuários	0	2	1
Total	0	4	6

8. DEMANDA DO CURSO NOS PROCESSOS SELETIVOS

Anualmente são designadas 75 vagas para o curso de Farmácia, por período. Nos quadros 8.1 e 8.2 estão indicados dados de vagas, número de candidatos e relação candidato/vaga.

Quadro 8.1. Número de vagas e candidatos FUVEST

Ano	Vagas FUVEST		Candidatos		Relação Candidato/Vaga % - 1ª opção	
	Integral	Noturno	Integral	Noturno	Integral	Noturno
2018	60	60	1040	1038	12,23	5,30
2019	60	60	1197	1171	14,83	5,30
2020	60	60	1217	1197	14,20	6,33
2021	60	60	1169	1146	13,63	6,13
2022	60	60	940	928	11,02	4,87
2023	60	60	1107	1092	12,22	6,48
2024	54	54	1457	1422	13,39	6,44

* Dados disponíveis no site da Fuvest

Quadro 8.2. Número de vagas e candidatos SiSU/ENEM-USP*

Ano	Vagas SiSU/ENEM		Candidatos		Relação Candidato/Vaga %	
	Integral	Noturno	Integral	Noturno	Integral	Noturno
2018	15	15	198	424	13,2	28,2
2019	15	15	182	301	12,1	20,0
2020	15	15	235	360	15,6	24,0
2021	15	15	205	287	13,6	19,1
2022	15	15	165	272	11,0	18,1
2023	15	15	190	227	12,6	15,1
2024	15	15	643	528	42,8	35,2

*A partir de 2016, 15 vagas de cada período foram destinadas ao SiSU-ENEM. Em 2023, passou a chamar ENEM-USP, desvinculando-se do SiSU.

9. DEMONSTRATIVO DE ALUNOS DO CURSO

No **quadro 9.1**, estão indicados os dados de alunos matriculados e egressos do Curso de Graduação em Farmácia-Bioquímica (9012) e Farmácia da FCF (9013), nos últimos sete anos.

Quadro 9.1. Número de alunos matriculados e egressos

Ano	Semestre	Matriculados						Egressos
		Ingressantes		Demais Turmas		TOTAL		
		Integral	Noturno	Integral	Noturno	Integral	Noturno	
2018	1º	75	75	362	403	437	478	70
	2º	-	-	394	443	394	443	61
2019	1º	75	75	346	403	421	478	68
	2º	-	-	389	456	389	456	46
2020*	1º	75	75	358	402	433	477	67
	2º	-	-	401	438	401	438	28
2021	1º	75+2**	75	365	396	440	471	99
	2º	-	-	403	444	403	444	59
2022	1º	75	75	355	400	430	475	73
	2º	-	-	392	453	392	453	55
2023	1º	75	75	348	423	423	498	61
	2º	-	-	377	473	377	473	58
2024	1º	75+1**	75	355	432	430	507	66

* A partir de 2020, o curso passou a ser chamado de Curso de Farmácia.

** Aluno estrangeiro do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G).

10. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

10.1. Normas legais

O programa de ensino de graduação da FCF orienta a formação de seus alunos visando à formação do Farmacêutico com caráter generalista, com ênfase em saúde e tecnologia, e que deverão estar habilitados a atuar em diversos campos de atuação profissional, como farmácias; fabricação e avaliação de produtos farmacêuticos, alimentos e produtos diagnósticos; assistência farmacêutica; serviços farmacêuticos para a saúde (atenção farmacêutica, serviços de análises clínicas e toxicológicas) e outros. O programa de ensino de graduação da FCF considera também a vocação institucional para a pesquisa científica e tecnológica e acompanha as transformações das diversas áreas do conhecimento, em permanente diálogo com a sociedade, e em produtiva integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

A composição curricular do Curso de Farmácia é regulamentada por um conjunto de normas legais, que orientam tanto a estrutura quanto o conteúdo do curso, garantindo que ele atenda às exigências educacionais e profissionais em âmbito nacional. Essas normas incluem:

1) Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF): O regimento interno, regulamentado pela Resolução nº 8267, de 27 de junho de 2022, e suas resoluções complementares, detalha a aplicação das normas gerais às particularidades do Curso de Farmácia da FCF. **(Anexo 3)**

2) Normas da Pró-Reitoria de Graduação da USP e normas internas da CG/FCF: As normas expedidas fornecem orientações adicionais sobre a operacionalização dos cursos. (<http://www.leginf.usp.br/?cat=12>)

3) Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Curso de Farmácia: Estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017, as DCN definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação do farmacêutico no Brasil. Essa resolução orienta a organização curricular, abrangendo aspectos como a carga horária mínima, os conteúdos obrigatórios e as competências profissionais que devem ser desenvolvidas ao longo do curso. **(Anexo 4)**

4) Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018: Esta resolução complementa as DCN, especificando as diretrizes para a extensão universitária, com a obrigatoriedade

de incluir atividades de extensão no currículo, de modo a promover a interação entre a universidade e a sociedade, reforçando o papel social do farmacêutico. **(Anexo 5)**

5) Deliberação CEE nº 216/2023: Essa deliberação ajusta as normativas anteriores à realidade local, garantindo que o curso atenda às exigências regionais e às novas demandas do mercado de trabalho. Ela reforça a necessidade de flexibilização curricular, permitindo que as instituições adaptem seus cursos de acordo com suas especificidades e as necessidades dos alunos. **(Anexo 6)**

10.2. Matriz curricular (ingressantes a partir de 2020)

A organização curricular apresenta o conjunto de componentes curriculares oferecidos e as atividades acadêmicas necessárias para a formação do farmacêutico. A estrutura curricular do curso está apresentada a seguir.

Quadro 10.2. Quadro-resumo da matriz curricular do curso de Farmácia da FCF/USP

ANO	SEMESTRE	CRÉDITOS (n)		CARGA HORÁRIA (h)		
		Aula ^a	Trabalho ^b	Total	Teórica	Prática
ANO 1	1o	25		375	255	120
	2o	24	1	390	270	120
ANO 2	3o	25	1	405	285	120
	4o	25	1	405	345	60
ANO 3	5o	25		375	300	75
	6o	20		300	270	30
ANO 4	7o	18	1	300	330	
	8o	23		345	270	75
ANO 5	9o	16		240	195	45
	10o	7		105	90	15
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)			4	120		
Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)			3	90		
Atividade Extensionista Curricular (AEX) ^d			13	390		
SUBTOTAL		208	24	3840	2610	660
Estágio I (Práticas Farmacêuticas)			4	120		
Estágio II (Atividades Farmacêuticas)			28	840		
TOTAL		208	56	4800		
CARGA HORÁRIA TOTAL				4800		

^aCrédito-aula: 1 (um) crédito-aula corresponde a 15 horas. ^bCrédito-trabalho: 1 (um) crédito-trabalho corresponde a 30 horas. ^cAs 90 horas restantes para totalização dos 10% de extensão estão distribuídas em disciplinas específicas.

^d90 horas estão distribuídas em disciplinas obrigatórias.

A matriz curricular da FCF/USP está estruturada em 10 semestres, com disciplinas obrigatórias e optativas livres, trabalho de conclusão de curso (TCC), atividades acadêmicas complementares (AAC), atividades de extensão curriculares e estágios obrigatórios, contemplando cinco anos de formação, com um total de 208 créditos-aula, 56 créditos-trabalho e carga horária total de 4800 horas, conforme pode ser visualizado no quadro 10.2.

A seguir, é apresentada detalhadamente e por semestre, a matriz curricular Curso de Farmácia da FCF/USP. São apresentados os nomes das disciplinas, número de créditos (aula e trabalho), carga horária total e a distribuição das cargas horárias teóricas e práticas. Informações adicionais sobre a estrutura curricular podem ser consultadas no **Anexo 7**.

10.2.1 Disciplinas Obrigatórias

PRIMEIRO SEMESTRE					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Anatomia Humana I ¹	3	-	45	30	15
Biologia Celular e Tecidual I ¹	3	-	45	30	15
Biossegurança	2	-	30	15	15
Noções de Cálculo para Farmácia	2	-	30	30	0
Introdução à Farmácia: História, Ensino e Áreas de Atuação	2	-	30	30	0
Física para Farmácia	3	-	45	30	15
Fisiologia e Biofísica I ¹	3	-	45	30	15
Química Geral e Inorgânica	7	-	105	60	45
TOTAL	25		375	255	120

¹As disciplinas fazem parte do **Módulo Temático 1** e são ministradas de forma integrada.

SEGUNDO SEMESTRE					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Anatomia Humana II ¹	3	-	45	30	15
Biologia Celular e Tecidual II ¹	3	-	45	30	15
Físico-Química	3	-	45	45	-
Fisiologia II ¹	3	1	75	30	15
Política de Saúde e Gestão da Assistência Farmacêutica ²	3	-	45	45	-
Química Analítica	5	-	75	30	45
Química Orgânica I	4	-	60	60	-
TOTAL	24	1	390	270	45

¹As disciplinas fazem parte do **Módulo Temático 2** e são ministradas de forma integrada.

²Disciplina que apresenta carga horária extensionista (5 horas).

TERCEIRO SEMESTRE					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Biologia Molecular	4	-	60	45	15
Bioquímica	8	-	120	90	30
Genética Humana	2	-	30	15	15
Prática Farmacêutica Integrativa I ¹	1	1	45	45	0
Química Orgânica Experimental	4	-	60	0	60
Química Orgânica II	6	-	90	90	0
TOTAL	25	1	405	285	120
ESTÁGIO I (Práticas Farmacêuticas)		4	120	-	-

¹Disciplina que apresenta carga horária extensionista (30 horas).

QUARTO SEMESTRE					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Noções de Estatística	3	-	45	45	-
Hematologia Geral	2	-	30	30	-
Integrado Microbiologia, Imunologia e Parasitologia ¹	12	-	180	120	60
Patologia Geral	3	-	45	45	-
Prática Farmacêutica Integrativa II ²	1	1	45	45	-
Química de Alimentos	4	-	60	60	-
TOTAL	25	1	405	345	60

¹As disciplinas fazem parte do **Módulo Temático 3** e são ministradas de forma integrada.

²Disciplina que apresenta carga horária extensionista (30 horas).

QUINTO SEMESTRE					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Deontologia Farmacêutica e Ética em Saúde ¹	3	-	45	45	0
Epidemiologia e Farmacoepidemiologia	3	-	45	45	0
Farmacobotânica ²	2	-	30	15	15
Farmacologia Geral	2	-	30	30	0
Nutrição Humana	4	-	60	60	0
Planejamento de Fármacos	3	-	45	30	15
Química Analítica Instrumental	6	-	90	45	45
Segurança do Paciente	2	-	30	30	0
TOTAL	25	-	375	300	75
Atividade Extensionista Curricular (AEX)³	-	13	390	-	-

¹Disciplina que apresenta carga horária extensionista (5 horas).

²Disciplina que apresenta carga horária extensionista (3 horas).

³Atividade coordenada por docente, exercida por um estudante e voltada à sociedade.

SEXTO SEMESTRE					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Doenças Hematológicas e Oncológicas ¹	4	-	60	60	0
Doenças Infecciosas ¹	7	-	105	105	0
Doenças Inflamatórias e Imunológicas ¹	3	-	45	45	0
Farmacognosia ²	4	-	60	30	30
Toxicologia Geral	2	-	30	30	0
TOTAL	20	-	300	270	30

¹Módulos temáticos 4, 5 e 6: As disciplinas são ministradas de forma integrada com conteúdos de Fisiopatologia, Farmacodinâmica, Química Farmacêutica e Alimentos.

²Disciplina que apresenta carga horária extensionista (6 horas).

SÉTIMO SEMESTRE					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Doenças Endócrinas, Metabólicas e Cardiovasculares ¹	6	-	90	90	0
Doenças Neurológicas e Psiquiátricas ¹	6	-	90	90	0
Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico ²	4	-	60	60	0
Gestão de Empresas Farmacêuticas	2	-	30	30	0
Projeto de TCC	-	1	30	0	0
TOTAL	18	1	300	270	
ESTÁGIO II (Atividades Farmacêuticas)		28	840		

¹Módulos temáticos 7 e 8: As disciplinas são ministradas de forma integrada com conteúdos de Fisiopatologia, Farmacodinâmica, Química Farmacêutica e Toxicologia Social.

²Disciplina que apresenta carga horária extensionista (6 horas).

OITAVO SEMESTRE					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Controle de Qualidade	4	-	60	45	15
Farmacotécnica ¹	5	-	75	45	30
Farmacoterapia I	4	-	60	60	0
Física Industrial ²	4	-	60	45	15
Semiologia Farmacêutica ³	2	-	30	30	0
Tecnologia Farmacêutica I	2	-	30	30	0
Tecnologia Farmoquímica I ²	2	-	30	30	0
TOTAL	23	-	345	285	60

¹Disciplina que apresenta carga horária extensionista (8 horas).

²As disciplinas fazem parte do **Módulo Temático 9** e são ministradas de forma integrada (Integrado Tecnológico I).

³Disciplina que apresenta carga horária extensionista (3 horas).

NONO SEMESTRE					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Farmacoterapia II	4	-	60	60	0
Garantia de Qualidade ¹	2	-	30	30	0
Tecnologia de Alimentos	3	-	45	30	15
Tecnologia Farmacêutica II ¹	2	-	30	15	15
Tecnologia Farmoquímica II ¹	3	-	45	45	0
Cosmetologia	2	-	30	15	15
TOTAL	16	-	240	195	45
TCC em Farmácia		5	150		

¹As disciplinas fazem parte do **Módulo Temático 10** e são ministradas de forma integrada (Integrado Tecnológico II).

DÉCIMO SEMESTRE					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Avaliação de Tecnologias em Saúde	2	-	30	30	0
Biotecnologia Farmacêutica	5	-	75	60	15
TOTAL	7	-	105	90	15

10.2.2 Disciplinas Optativas Livres

EIXO CUIDADO					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Análises Toxicológicas	2		30	15	15
Enfermidades microbianas de origem alimentar	2		30	30	0
O Microbioma Intestinal Humano e Nutrição	2		30	30	0
Nutrigenômica	2		30	30	0
Bioquímica Clínica	4		60	30	30
Citologia Clínica	2		30	15	15
Diagnóstico Laboratorial das Doenças Hematológicas	5		75	45	30
Diagnóstico Laboratorial de Infecções Fúngicas e Parasitárias	4		60	30	30
Imunodiagnóstico	4		60	30	30
Microbiologia Clínica	4		60	30	30
Prática Multiprofissional em Atenção Básica à Saúde		4	120	0	0
Toxicologia Forense	2		30	30	0
Interações Medicamentosas	2		30	0	30
Bioestatística Aplicada à Farmácia	2		30	15	15
TOTAL	37	4	675	330	225

EIXO TECNOLOGIA					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Planejamento Experimental e Análise Multivariada	4		60	30	30
Bioinformatics Applied to Health Sciences	2		30	15	15
Cosmetologia Aplicada	2		30	15	15
Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos	5		75	0	75
Nanotecnologia Aplicada às Ciências da Saúde	3		45	15	30
Planejamento Avançado de Fármacos	2		30	15	15
Insumos Farmacêuticos Obtidos por Fermentação	2		30	15	15
Práticas Integrativas em Alimentos e Nutrição	4		60	15	45
Purificação de Produtos Biotecnológicos	2		30	30	0
Reologia nas Indústrias Farmacêutica e Alimentícia	2		30	15	15
Tecnologia de Soros e Vacinas	2		30	30	0
Validação de Processos de Esterilização	2		30	30	0
TOTAL	32	0	480	225	255

EIXO GESTÃO					
Disciplinas	Créditos (n)		Carga Horária (h)		
	Aula	Trabalho	Total	Teórica	Prática
Assuntos Regulatórios e Gestão da Qualidade de Alimentos	4		60	60	
TOTAL	4		60	60	

Os programas das disciplinas, obrigatórias e optativas livres, incluindo identificação, codificação, departamento, carga horária teórica e prática, conteúdo programático, métodos de ensino e de avaliação e bibliografia estão disponibilizados no sítio eletrônico:

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>

Ademais, todas as demais informações podem ser amplamente consultadas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

10.3. Estágios

Os estágios têm por finalidade a complementação do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. No curso de graduação de Farmácia da FCF/USP, estão previstos dois estágios obrigatórios com duração total mínima de 960 horas (20% da carga horária total do curso).

As **Práticas Farmacêuticas** (Estágio I) tem duração de 120 horas e podem ser realizadas a partir do 3º semestre, nos períodos integral e noturno. O programa a ser desenvolvido, sob orientação de profissional farmacêutico, deverá ser realizado em Unidades de Assistência Médica Ambulatorial (AMA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospitais, Farmácias, Drogarias, Ambulatório Médico de Especialidades (AMEs) ou na Farmácia Universitária da USP (FARMUSP).

O **Estágio em Atividades Farmacêuticas** (Estágio II) tem duração de 840 horas e pode ser realizado a partir do 7º semestre nas áreas de: Assessoria Técnico-Científica, Produção e Controle de Qualidade, Garantia da Qualidade, Pesquisa e Desenvolvimento, Pesquisa Clínica, Assuntos Regulatórios e Serviço de Atendimento ao Cliente, em empresas das áreas de Medicamentos, Cosméticos e Correlatos, Alimentos e Produtos Diagnósticos. Também inclui a Assistência e Atenção Farmacêutica, Farmácias e Drogarias, Farmácia Clínica, Farmácia Hospitalar, Farmacovigilância, Marketing Farmacêutico e Serviços de Laboratório (Clínico, Toxicologia, Alimentos e outros).

A FCF/USP, por delegação da Universidade, mantém convênio com diversas empresas dos mais diversos ramos da atividade farmacêutica, no qual os profissionais farmacêuticos encontram campo diversificado para suas atividades (**Anexo 8**). Cabe ressaltar que a FCF/USP ainda dispõe da Farmácia Universitária da USP (FARMUSP), onde os alunos podem desenvolver atividades relacionadas à assistência farmacêutica, farmácia clínica e atenção/cuidado farmacêuticos.

10.4. Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consiste na formulação e apresentação de um trabalho de natureza científica ou técnica da área farmacêutica, sob orientação de um professor da FCF/USP, ou colaborador externo, elaborado individualmente por aluno(a) do curso de graduação em Farmácia, como condição, se aprovado(a), para a

obtenção do título de Farmacêutico. O trabalho técnico é um estudo que visa propor, discutir, revisar e/ou apresentar soluções para um problema de relevância nas ciências farmacêuticas.

O TCC, segundo as novas DCN é facultativo, entretanto a FCF/USP acredita que a atividade possibilita avaliar o aluno ao final do curso de graduação, objetivando a capacidade de integração de conceitos teóricos e atividades práticas, bem como a capacidade de formulação de trabalho técnico ou científico em busca de solução de problemas no âmbito das ciências farmacêuticas.

O TCC está vinculado às disciplinas Projeto de Trabalho de Conclusão do Curso (1 crédito-trabalho ou 30 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso em Farmácia (4 créditos-trabalho ou 120 horas) que são ministradas no 7º e 9º semestres do curso, respectivamente.

De janeiro de 2019 a junho de 2024 foram defendidos 691 trabalhos de conclusão de curso, cujos temas são disponibilizados na página:

<https://fcf.usp.br/graduacao/subpagina.php?menu=51&subpagina=104>

10.5. Atividades complementares

Em atendimento ao parecer 420/2015, de 30 de setembro de 2015, do Conselho Estadual de Educação e às novas DCN (Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017), as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) foram implementadas para o Curso de Farmácia. As AAC têm por finalidade contribuir para a formação abrangente do aluno no sentido de articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão/assistência. Como requisito de integralização da carga horária, os estudantes devem realizar, ao menos, 3 créditos-trabalho (90 horas) em AAC no decorrer dos cinco anos de curso. Cabe destacar que as DCN indicam que as (AAC) devem compor **até 3%** da carga horária total do curso, o qual estamos respeitando.

As atividades consideradas e aceitas como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) para o curso de Farmácia da FCF/USP são as seguintes:

10.5.1 Atividades Acadêmicas Complementares de Pesquisa (AACP)

Participação em Congresso, Seminário, Conferência e Simpósio; Realização de Iniciação Científica; Recebimento de bolsas em projetos de modalidade de pesquisa; Recebimento de premiações científicas; Participação em atividades de pesquisa na

Agência USP de Inovação; Participação na autoria de artigos científicos e nos registros de patentes; Participação no FCF *friends*; Alunos de graduação da FCF que contribuem com a CRInt na recepção de estrangeiros.

10.5.2 Atividades Acadêmicas Complementares de Cultura e Extensão Universitária (AACC)

Participação em qualquer curso de extensão universitária da USP (*workshops*, oficinas, cursos de difusão, atualização, especialização, etc); Participação em empresas juniores; Participação em Grupos ou Entidades Estudantis; Participação em Grupos e Organizações que promovam ações sociais; Participação em programa de extensão de serviços à comunidade; Monitoria em visitas culturais e de extensão da Unidade; Realização de treinamento técnico; Recebimento de Bolsas em projetos de modalidade cultura e extensão; Cooperativas Estudantis; Recebimento de premiações sociais/comunitárias; Participação e/ou Organização em semanas acadêmicas; Representação discente em colegiados e comissões, núcleos e grupos da FCF; Participação em atividades culturais em museus, institutos especializados e centros culturais; Cursos Extracurriculares – EAD; Publicações dos Graduandos em Anais, Livros, Suplementos, Revistas, etc, de Cultura e Extensão Universitária; Atividades Esportivas.

10.5.3 Atividades Acadêmicas Complementares de Graduação (AACG)

Bolsas em projetos de modalidade de ensino (PUB, PEEG); Premiações acadêmicas na graduação; Disciplinas ou estágios acadêmicos realizados no exterior – intercâmbio; Estágios não obrigatórios; Monitoria em disciplinas de graduação; Participação na organização de eventos de Graduação; Participação como estudante especial em disciplina de programa de pós-graduação; Participação na Comissão de Recepção aos Calouros.

As AAC podem ser solicitadas através do Sistema JupiterWeb e devem conter obrigatoriamente o comprovante de realização da atividade anexada no Sistema JúpiterWeb (Certificados, declarações em papel timbrado, etc.). As AAC são analisadas pela Comissão de Graduação e, uma vez aprovadas, as atividades são registradas no Histórico Escolar do aluno.

10.6. Atividades de Extensão

A Resolução n.7, de 18 de dezembro de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) / Câmara de Educação Superior (CES), estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. De acordo com o artigo 4º dessa resolução, é determinado que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do currículo dos cursos de graduação. Ademais, a inserção da extensão nos cursos de graduação foi fortalecida pela Deliberação CEE 216/2023 que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior vinculados ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Com o objetivo de cumprir a diretriz e, ademais, sustentar os princípios do processo de curricularização da extensão (docente, estudante e sociedade), a Comissão de Graduação (CG) e a Comissão de Coordenação de Curso (CoC), em acordo com a Comissão de Cultura e Extensão (CCEX) propuseram a incorporação/integração de atividades extensionistas ao curso de Farmácia da FCF/USP. Como descrito no PPC, atualmente, a matriz curricular do curso possui carga horária total (CHT) de 4800 horas, o que requer, aproximadamente, 480 horas em atividades extensionistas.

O processo de incorporação das atividades de extensão à matriz curricular é composto por dois pilares fundamentais, a seguir descritos.

10.6.1 Criação de Vetores em Disciplinas

Uma das abordagens utilizadas na curricularização da extensão envolve a concepção de "vetores" dentro das disciplinas. Esses vetores são segmentos de atividades de extensão integrados aos componentes curriculares, permitindo que as disciplinas reservem uma porção de sua carga horária para atividades extensionistas. Como pode ser observado no quadro a seguir, nove disciplinas do curso de Farmácia contemplam em suas cargas horárias vetores de extensão, que totalizam cerca de 90 horas ou 18,8% da carga horária exigida pela Resolução CNE/CES 7/2018.

Vetores em Disciplinas ($\geq 10\%$)	Crédito-Aula	Crédito-Trabalho	Carga Horária (h)	CH Extensão (h)
Política de Saúde e Gestão da Assistência Farmacêutica	3		45	5
Farmacobotânica	2		30	3
Farmácia Clínica	4		60	6
Farmacotécnica	5		75	8
Semiologia Farmacêutica	2		30	3
Deontologia Farmacêutica e Ética em Saúde	3		45	5
Práticas Farmacêuticas Integrativas I	1	1	45	30
Práticas Farmacêuticas Integrativas II	1	1	45	30
TOTAL				90

10.6.2 Criação de Atividades Extensionistas Curriculares (AEX)

A matriz curricular contempla as Atividades Extensionistas Curriculares (AEX) e a pertinência das ações é analisada pela CCEX-FCF-USP no que tange à caracterização da atividade como extensionista e à viabilidade de creditação de carga horária extensionista aos estudantes. A creditação das atividades contempla 13 créditos-trabalho, o que resulta em uma carga horária total de 390 horas ou 81,2% da carga horária exigida pela Resolução CNE/CES 7/2018. A atividade funciona por meio da implementação do Registro de Atividades de Extensão no Sistema Apolo - USP, o qual permite a catalogação e validação das iniciativas extensionistas, abrangendo projetos, programas, eventos e cursos já consolidados na Unidade, além outros que estão em vias de criação. As principais AEX aprovadas para FCF são: Triagem e monitoramento por testes rápidos do diabetes, hipertensão, hipercolesterolemia na população da Cidade de São Paulo (50 horas; 300 vagas); Atualização em Alimentação, Metabolismo e Saúde (Programa USP 60+) (60 horas; 18 vagas); Visita Monitorada (20 horas; 20 vagas); FCF no Projeto Rondon - Operação Velho Chico - Pernambuco (320 horas; 10 vagas); Campanha 5 de maio - Uso Racional de Medicamentos (20 horas; 96 vagas); Cursinho Popular Clarice Lispector (CPCL): Equipe de apoio à seleção e ao acompanhamento de estudantes (90 horas; 50 vagas); Cursinho Popular Clarice Lispector (CPCL): Equipe de apoio pedagógico (60 horas; 30 vagas); Cursinho Popular Clarice Lispector (CPCL): Educadores (180 horas; 50 vagas); Cursinho Popular Clarice Lispector (CPCL): Coordenação e execução (260 horas; 10 vagas); Campanha Cor(AÇÃO) (30 horas; 20 vagas); Semana Universitária Paulista de Farmácia e Bioquímica (SUPFAB): Organização e Execução (300 vagas; 15 horas); Campanha de Uso Racional de Medicamentos na Medicina Veterinária (34 vagas; 100 horas); De volta à escola: Eu na USP (20 horas; 15 vagas).

No tocante da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão (PRCEU), os estudantes podem realizar atividades institucionalizadas, as quais são também computadas pelo sistema. O conteúdo, forma de avaliação e indicadores de impacto social estão descritos nas ementas das disciplinas ou nos programas/projetos de extensão, disponíveis no sistema JúpiterWeb ou Apolo, respectivamente.

Com base no exposto, as duas abordagens delineadas englobam a implementação das atividades de extensão de maneira racional e fundamentada na estrutura curricular do curso de Farmácia da FCF/USP. Como mencionado anteriormente, os elementos de enfoque incluem os vetores em disciplinas tradicionais (90 horas) e a criação da Atividade Extensionista Curricular (AEX, 390 h) com a incorporação da carga horária proveniente das atividades de extensão. Essas propostas buscam equilibrar as obrigações acadêmicas do aluno, permitindo uma ampliação das experiências e assegurando um aprimoramento abrangente em sua educação, nos âmbitos técnico, científico, social e cultural.

10.7 Intercâmbios no exterior

Os convênios de intercâmbio no exterior buscam promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A USP tem convênio de intercâmbio de estudantes de graduação com várias instituições estrangeiras.

A FCF/USP mantém convênios de intercâmbio com mais de 30 instituições do exterior (p.ex: Alemanha, Estados Unidos, Reino Unido e outros), o que tem resultado em excelente aporte de conhecimentos para os participantes, tanto em termos técnico-científicos como de formação pessoal. O curso de Farmácia da FCF/USP também recebe vários estudantes de mais de 10 instituições estrangeiras o que contribui para o desenvolvimento acadêmico e sócio-cultural dos nossos alunos.

Os principais programas que permitem a mobilidade do estudante são, entre outros:

- Programa de Bolsas de Intercâmbio Internacional – Bolsas de Mérito Acadêmico, oferecido pela Reitoria da USP, aos alunos do curso de graduação. Esse programa visa dar oportunidade aos alunos para realizarem atividades acadêmicas no exterior, tais como cursar disciplinas ou realizar pesquisa, por um ou dois
-

semestres, em instituições conveniadas à USP e com destacado reconhecimento científico e acadêmico.

- Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades. Esse programa resultou de convênio entre a PRG e o Banco Santander, e tem por finalidade viabilizar o intercâmbio internacional de estudantes com países ibéricos.
- Programa Erasmus Mundus. O projeto é coordenado pela Università degli Studi di Roma “La Sapienza”, Itália, e co-coordenado pela USP, com a participação de mais oito universidades europeias e 10 brasileiras. O projeto é financiado pela Comissão Europeia e concede bolsas de estudo a estudantes de graduação e pós-graduação.
- O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). O programa, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores, oferece a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras.

No período de 2019 a 2024, 10 alunos de graduação da FCF participaram de programas de intercâmbio junto às instituições estrangeiras conveniadas com a USP. Esses alunos receberam bolsas de estudos provenientes da AUCANI-USP (bolsa mérito) e da Agência USP de Inovação (bolsa empreendedorismo).

O curso de Graduação da FCF também recebe vários estudantes de mais de dez instituições estrangeiras, mas em grande maioria do Peru, o que contribui para o desenvolvimento acadêmico e sócio-cultural dos alunos. Desde 2019, 03 estudantes estrangeiros realizaram o curso de Graduação completo pelo Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), que visa fornecer oportunidade de formação superior em instituições brasileiras a estudantes de países em desenvolvimento. Além disso, 46 estudantes estrangeiros complementaram seus estudos de graduação junto ao curso de Farmácia da FCF.

10.8. Programa de tutoria acadêmica

O Programa de Tutoria Acadêmica (PTA) do Curso de Farmácia da FCF insere-se na política de valorização do ensino de graduação e integra o conjunto das ações destinadas ao apoio à permanência e à formação estudantil na Universidade. O PTA da FCF-USP é um programa promovido pela Comissão de Coordenação de Curso (CoC) e pela Comissão de Graduação (CG) que tem por finalidade o acompanhamento e a orientação sistematizados de grupos de estudantes ingressantes, reintegrados e de intercâmbio, por professores tutores. O PTA é oferecido aos ingressantes do primeiro ano do curso, particularmente dentro da disciplina Introdução à Farmácia: História, Ensino e Áreas de Atuação. Porém, muitos tutorandos são acompanhados até a conclusão do curso de Farmácia.

Os objetivos específicos do PTA são: (i) Introduzir o aluno de Graduação na intensa e complexa vida acadêmica, e no funcionamento da unidade e da universidade, fazendo com que eles conheçam as características do seu curso, acompanhando-os em suas dificuldades para que possam alcançar o sucesso acadêmico desejado; (ii) Ampliar as perspectivas da formação profissional, integrando dimensões acadêmicas, socioculturais e científicas, orientando os estudantes em atividades e encontros sistematizados, a fim de contribuir na sua formação integral; (iii) Acompanhar a evolução acadêmica, identificando problemas inerentes ao processo ensino-aprendizagem que possam prejudicar o desempenho estudantil e ocasionar desmotivação e falta de compromisso com o seu curso de graduação; (iv) Contribuir para a manutenção do seu bem-estar psicológico e social, favorecendo os processos interpessoais de convívio e de amadurecimento acadêmico e profissional.